



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 034/2018

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada em 08 de junho de 2018;

R E S O L V E

Aprovar, conforme o anexo, a retificação do Projeto Pedagógico do Curso Graduação de Licenciatura em Computação, câmpus Pelotas, IFSul.

Pelotas, 08 de junho de 2018.

Flávio Luis B. Nunes
Flávio Luis Barbosa Nunes
Presidente do CONSUP